



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO
UNCISAN (2026)

A Pró-reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) torna pública a realização do processo de seleção de estudantes voluntários para o Projeto de Extensão UNCISAN - Segurança Alimentar e Nutricional e Promoção de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, para o ano de 2026, conforme as disposições a seguir.

1. DO PROJETO DE EXTENSÃO

1.1 O UNCISAN é um projeto de extensão elaborado e desenvolvido por professores do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos da UNCISAL, em parceria com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Maceió (CONSEA Maceió), instituição regulamentada pelas legislações municipais vigentes.

1.2 O projeto tem como propósito central a execução do *Curso de Formação Uncisan*, voltado a qualificar conselheiros do CONSEA e do CAE (Conselho de Alimentação Escolar), bem como gestores e manipuladores de alimentos de cozinhas solidárias, entidades de acolhimento e Centro Pop de Maceió.

1.3 O projeto visa promover a indissociabilidade entre o conhecimento técnico-acadêmico na área de controle de qualidade e a prática extensionista, gerando impacto social direto na garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável (DHAAS) e na oferta de alimentos seguros na rede de proteção social municipal.

2. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO

2.1 O presente edital visa selecionar estudantes de graduação para atuarem como extensionistas voluntários no planejamento, organização, suporte logístico e ministração dos módulos teóricos e práticos das capacitações destinadas à comunidade externa.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas **8 (oito) vagas** para ampla concorrência destinadas a estudantes regularmente matriculados nos cursos da UNCISAL.

3.2 Adicionalmente, serão disponibilizadas **8 (oito) vagas para cadastro de reserva**, que poderão ser preenchidas ao longo do período de vigência do projeto, de acordo com as necessidades da coordenação.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO
UNCISAN (2026)

4. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

4.1 Para candidatar-se ao processo seletivo, o estudante deverá cumprir obrigatoriamente os seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Alimentos da UNCISAL;
- Estar cursando entre o 2º período e o último período;
- Dispor de flexibilidade de horário compatível com o cronograma de preparação acadêmica e com a execução das turmas do curso (especialmente para suporte nos turnos previstos para as aulas teóricas e práticas em laboratório).

5. DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE EXTENSIONISTA

5.1 O estudante selecionado assume o compromisso formal de cumprir os seguintes itens:

- Dedicar o quantitativo mínimo de 04 (quatro) horas semanais dedicadas às atividades internas e externas vinculadas ao projeto;
- Participar ativamente de todos os momentos prévios de capacitação pedagógica e alinhamento técnico ministrados pelos docentes responsáveis;
- Colaborar na elaboração e revisão do material didático (apostila informativa) que será entregue à comunidade externa ao final do curso;
- Auxiliar na organização logística das instalações e dos laboratórios de manipulação de alimentos durante a execução das aulas práticas;
- Manter uma postura estritamente ética, profissional e respeitante para com os conselheiros, gestores e a sociedade civil atendida;
- Apresentar, ao final da vigência das atividades do semestre letivo, um relatório individual circunstanciado descrevendo as ações desenvolvidas para fins de certificação.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela coordenação do projeto no site institucional e canais de comunicação oficiais.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO
UNCISAN (2026)

6.2 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos digitalizados:

- a. Documento oficial de identificação com foto (RG, CNH ou equivalente);
- b. Comprovante de matrícula atualizado correspondente ao ano letivo de 2026 (Declaração de Matrícula ou Histórico Acadêmico emitido pelo sistema Controle Acadêmico).

6.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita de todas as condições estabelecidas neste edital.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo de seleção ocorrerá em duas etapas consecutivas, de caráter eliminatório e classificatório:

7.2 **Primeira Etapa (Vídeo):** Consistirá em uma exposição oral realizada por meio de vídeo enviado no ato da inscrição. A apresentação terá duração máxima de 5 (cinco) minutos.

- **Tema da Apresentação:** Apresentação própria do candidato e sobre Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no eixo básico de Boas Práticas na manipulação de alimentos.
- **Recursos Proibidos:** Fica vedada a utilização de projeções eletrônicas.
- **Critérios de Avaliação (Pontuação de 0 a 10):**
 - Criatividade e didática: 0 a 3,0 pontos;
 - Domínio conceitual sobre o tema designado: 0 a 3,0 pontos;
 - Postura e clareza na comunicação: 0 a 3,0 pontos;
 - Cumprimento estrito do tempo estabelecido: 0 a 1,0 ponto.
- Serão considerados classificados nesta etapa os candidatos que alcançarem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

7.3 **Segunda Etapa (Aproveitamento Técnico):** Consistirá na avaliação pelo coeficiente médio calculado pelas disciplinas já cursadas, relacionadas ao desenvolvimento do projeto,

7.4 **Critérios de Desempate:** Caso ocorra igualdade de notas na classificação final, serão adotados os seguintes critérios sucessivos para o desempate:



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO
UNCISAN (2026)**

1. Estudante com maior coeficiente global;
2. Estudante que estiver matriculado há mais tempo no curso de graduação (maior período/ano).

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 A divulgação do resultado preliminar ocorrerá por meio dos canais oficiais indicados pela coordenação do projeto.

8.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar disporá do prazo estipulado no cronograma deste edital, devendo formalizar o pedido fundamentado por escrito e enviá-lo ao e-mail institucional da coordenação do projeto.

8.3 O resultado final definitivo, após a análise dos recursos, será amplamente divulgado em lista nominal ordenada por classificação.

9. DA ADMISSÃO, VÍNCULO E CERTIFICAÇÃO

9.1 A atuação do estudante selecionado dar-se-á estritamente na condição de trabalho voluntário extensionista, não gerando qualquer espécie de vínculo empregatício, previdenciário ou funcional com a instituição de ensino ou com os órgãos públicos municipais parceiros, não sendo prevista a concessão de bolsas acadêmicas ou remuneração financeira.

9.2 O estudante que registrar 03 (três) faltas consecutivas ou 05 (cinco) faltas alternadas, sem a devida justificativa formal aceita pela coordenação, será sumariamente desligado das atividades do projeto.

9.3 O estudante que cumprir integralmente as metas estipuladas e obtiver frequência regulamentar validada pela coordenação fará jus ao recebimento de um Certificado de Extensão de 80 horas emitido oficialmente pela PROEX/UNCISAL ao término de suas atividades.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO
UNCISAN (2026)**

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Casos omissos e situações excepcionais não regulamentadas explicitamente neste documento serão analisados e deliberados de forma soberana pela comissão de docentes responsáveis pelo projeto UNCISAN.

Maceió/AL, 15 de junho de 2026.

Kelly Walkyria Barros Gomes

Profa. Me. Kelly Walkyria Barros Gomes
Coordenadora do Projeto

Denise Correia Ferreira Bertoni

Comissão Docente UNCISAN
Profa. Me. Denise Correia Ferreira Bertoni

Profa. Dra. Maria Rosa da Silva

Ewerton Amorim dos Santos

Comissão Docente UNCISAN
Prof. Dr. Ewerton Amorim dos Santos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO
UNCISAN (2026)

ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade / Etapa do Processo	Período / Data Prevista
Publicação do Edital e Abertura das Inscrições	16/06 a 03/07/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	13/07/2026
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos	14/07 e 15/07/2026
Divulgação Oficial do Resultado Final Homologado	17/07/2026
Início das Atividades e Alinhamento Técnico dos Selecionados	23/07/2026